

03.001.2.301.3.3.90.30.17 (62) 1.500.0000.0001  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

17/2025



Requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento

**1. Especificação do objeto:** Aquisição de SSD de 480GB para o PC do Departamento de Gestão de Pessoal.

**2. Justificativa da Necessidade:**

A necessidade de aquisição de um SSD de 480 GB para o computador do Departamento de Gestão de Pessoal surgiu em razão de falhas recorrentes apresentadas pelo HD atualmente instalado no equipamento. Esse computador é responsável pelo armazenamento de diversos documentos importantes da pasta, bem como pelo compartilhamento de pastas utilizadas pelos demais servidores do setor.

Após análise técnica realizada pela Analista em Tecnologia da Informação, e a empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos, foi constatada a necessidade de substituição imediata do dispositivo de armazenamento.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter emergencial, tendo em vista que o mau funcionamento do HD compromete o acesso e a recuperação de documentos essenciais, podendo ocasionar prejuízos significativos às atividades do setor.

Diante das falhas identificadas e considerando o impacto negativo no desempenho das atividades do Departamento, conclui-se pela necessidade da aquisição de um SSD de 480 GB, de modo a garantir maior estabilidade, segurança dos dados e melhor desempenho no processamento das informações necessárias ao desenvolvimento das rotinas do setor.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	<b>SSD 480GB para computador.</b>		

**Valor Total Geral:** \_\_\_\_\_

**4. Valor Preliminar da Contratação:** RS 300,00

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 15/11/2025

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando que o Departamento de Gestão de Pessoal demanda de tarefas diariamente.

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Darlan Farias de Souza Suplente de Fiscal – Juliane Elicker dos Santos.

**8. Informações Adicionais:** A entrega do item deverá ser no endereço junto ao Prédio Administrativo, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750.

**9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 05 novembro de 2025.

Autorizado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

